

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Conselho Regional de Psicologia 3ª Região - Bahia, realizará Dispensa de licitação para Contratação de empresa para Fornecimento de Internet. Empresas interessadas em participar do processo de cotação deverão encaminhar proposta comercial com base nas informações contidas no **Termo de referência – Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações - para fornecimento e prestação de serviços nas modalidades descritas, para a cidade de Vitória da Conquista – Bahia**, através do e-mail: compras@crp03.org.br. até a data de 10/01/2024.



CRP- 03/10974

Catiana Nogueira dos Santos

Presidenta do Conselho Regional de Psicologia 3ª região/BA

Salvador · Sede

Rua Professor Aristides Novis, 27,
Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

Feira de Santana · Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefones: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista · Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves, 86,
Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefones: (77) 3422-5820

Itabuna · Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefones: (73) 3198-9029

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Empresa Especializada em Telecomunicações para Prestação de Serviços de Internet por Menor Preço Global por Lote.

1. JUSTIFICATIVA

Considerando que a prestação de um serviço público de alto padrão de qualidade requer trocas de dados mais eficientes, melhoria no acesso à informação e agilidade nos processos de tomada de decisão;

Considerando a necessidade de melhoria e ampliação dos canais de comunicação com a categoria, com as/os servidoras/res e com a sociedade, para a transparência nas ações realizadas;

Considerando a promoção das ações de interiorização do CRP-03 e que as atividades das/os psicólogas/os colaboradoras/res nos Grupos de Trabalho do Interior – GTI's contemplam orientações à categoria, mobilização de profissionais e acesso de informação à comunidade;

Considerando a iminência da implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e do novo Sistema Cadastral/Financeiro do CRP-03 – BR Conselhos, que exigirão um acesso mais seguro e veloz à internet;

Faz-se necessário a promoção de inovações tecnológicas e a expansão dos serviços oferecidos por meios digitais, ampliando a oferta e melhoria da qualidade dos serviços prestados à categoria e sociedade, além de disponibilizar um ambiente de trabalho mais eficiente para as/os servidoras/res.

2. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações - para fornecimento e prestação de serviços nas modalidades descritas, para a cidade de Vitória da Conquista – Bahia.

Salvador · Sede

Rua Professor Aristides Novis, 27,
Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

Feira de Santana · Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefones: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista · Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves, 86,
Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefones: (77) 3422-5820

Itabuna · Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefones: (73) 3198-9029

GRUPO 1 – Internet – Vitória da Conquista

1) Internet banda larga via fibra óptica ou a cabo a partir de 100 Mbps, com fornecimento de modem e sem franquias para download e upload

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. GRUPO 1 – Internet – Vitória da Conquista

1) Internet banda larga via fibra óptica ou cabo a partir de 100 Mbps, com fornecimento de modem e sem franquias para download e upload

Quantidade: 01 link de internet dedicado

Endereço de Instalação:

Avenida Olívia Flores, Edf. Empresarial Olívia Flores - 616, 5º andar, sala 506, – Vitória da Conquista – Ba - Cep:45.028.100

:

Link Dedicado - Acesso

- Link dedicado de acesso à Internet disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com canal de comunicação exclusivo e dedicado ao CRP-03, não podendo haver compartilhamento com outros clientes/usuários da Contratada, a ser instalado no endereço do Contratante;
- O link deverá estar acompanhado do respectivo roteador e sua configuração;
- O link deverá ser simétrico, com mesma velocidade de download e upload;
- IP fixo;
- Velocidade mínima de 100% da velocidade nominal;
- Disponibilidade real mínima de 99,2% (SLA);
- Taxa de perda de pacotes menor ou igual a 2%;
- Latência média: menor ou igual a 75 ms
- Em caso de defeito, o início do atendimento será de no máximo 4 horas
- A taxa de transmissão deverá sempre estar disponível na totalidade do fluxo contratado;
- O link deverá ser provido com base em uma infraestrutura de fibra-óptica, como meio de acesso.

Roteador

- O roteador será fornecido pela contratada com instalação, configuração e gerência;
- A configuração será executada para que a rede de computadores da Contratante possua acesso à internet;
- Possuir quantidade mínima necessária de memória que atenda a velocidade e funcionalidades deste item, em conformidade com as recomendações do fabricante;
- Possuir protocolo de gerenciamento SNMP;

Salvador · Sede

Rua Professor Aristides Novis, 27,
Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

Feira de Santana · Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefones: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista · Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves, 86,
Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefones: (77) 3422-5820

Itabuna · Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefones: (73) 3198-9029

- Todos os roteadores deverão ter capacidade para suportar o tráfego com banda completamente ocupada, sem exceder a 80% de utilização de CPU e memória;
- Responder por todas as normas definidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;

Instalação

- Toda a infraestrutura externa para a instalação, ativação e equipamentos (Cabos, equipamentos, conectores, etc.) do acesso à Internet dedicado não deverá possuir qualquer ônus para a Contratante;
- A contratada irá fornecer a contratante acesso a portal WEB com no mínimo as seguintes informações:
 - ✓ Identificação do ponto de acesso e respectivo número de acesso;
 - ✓ Velocidade de acesso;
 - ✓ Informações do tráfego de entrada e saída;
 - ✓ Taxa média de ocupação do link (throughput);
 - ✓ Visualização de gráfico detalhando a utilização de banda; - A solução de gerência da rede da contratada deverá atuar de forma pró-ativa, de acordo com o Nível de Serviço (SLA), realizando o acompanhamento dos defeitos e desempenho do serviço;

Backbone

- Possuir ao menos uma saída para backbone internacional própria;
- Saída internacional agregada maior ou igual a 5 Gbps;
- Perda de pacotes: menor ou igual a 1%;
- Disponibilidade mensal: maior ou igual a 99,2%;

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E VALORES REFERÊNCIA

ITENS	CATSER	DESCRIÇÃO	INSTALAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO MENSAL	PREÇO TOTAL MÁXIMO ANUAL
GRUPO 1 1	Item: 26484	Internet banda larga via fibra óptica ou cabo a partir de 100 Mbps, com fornecimento de modem e sem	Avenida Olívia Flores, Edf. Empresarial Olívia Flores - 616, 5º andar, sala 506, – Vitória da Conquista – Ba - Cep:45.028.100	01		

Salvador · Sede

Rua Professor Aristides Novis, 27,
Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

Feira de Santana · Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefones: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista · Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves, 86,
Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefones: (77) 3422-5820

Itabuna · Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefones: (73) 3198-9029

		franquias para download e upload				
--	--	----------------------------------	--	--	--	--

4. CONTRATAÇÃO

- 4.1. As propostas deverão ser encaminhadas com os preços unitários e total, observando a Planilha de Especificações e Valores Referência;
- 4.2. A Empresa contratada será a que apresentar o menor preço global por Grupo.
- 4.3. Para Salvador estão sendo solicitados um link de internet dedicada de 100Mbps (link principal) e um link Internet banda larga via fibra óptica ou cabo a partir de 50 Mbps, sendo este último considerado de contingência, para que, se ocorrer falha no link principal, o fornecimento dos serviços aos usuários não seja prejudicado. Caso haja uma falha em algum dos circuitos, o segundo assumirá o tráfego que antes era direcionado ao primeiro.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Possuir outorga da ANATEL para explorar os Serviços;
- Executar os serviços com qualidade e em conformidade com especificações/quantidades deste Termo de Referência e de sua proposta;
- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- Fornecer todos os roteadores e equipamentos necessários para a ativação dos serviços;
- Todos os materiais e serviços necessários às instalações e conexões das linhas telefônicas serão fornecidos pela Contratada, sem ônus de qualquer natureza para a Contratante;
- Manter a inviolabilidade e sigilo da comunicação, respeitadas as exceções legais e judiciais;
- Configurar os equipamentos em conjunto com o técnico de TI do CRP-03;
- Configurar, supervisionar e garantir o funcionamento dos serviços objeto deste Projeto Básico;
- Proceder às adequações técnicas eventualmente necessárias, de sua responsabilidade, para o perfeito funcionamento dos serviços contratados.
- Prestar suporte técnico para o Link em horário de expediente do CRP03

Salvador - Sede

Rua Professor Aristides Novis, 27,
Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 - 3019-9209 -
3019-9210 - 3019-9256 - 3019-9257

Feira de Santana - Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefones: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves, 86,
Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefones: (77) 3422-5820

Itabuna - Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefones: (73) 3198-9029

- Disponibilizar ao CRP-03 acesso de leitura nos equipamentos que fazem parte de sua rede, por meio de credencial de acesso composta por usuário e senha, que será criada em conjunto com a Contratada;
- Prestar os esclarecimentos necessários ao CRP-03, de modo a permitir a adequada prestação dos serviços contratados;
- Proceder às adequações técnicas eventualmente necessárias, de sua responsabilidade, para o perfeito funcionamento dos serviços contratados;
- Executar serviços de assistência técnica e manutenção em caso de problemas no circuito contratado;
- Substituir os equipamentos defeituosos, caso não possam ser reparados.
- Prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo a qualidade dos mesmos dentro dos padrões estabelecidos;
- Manter o controle da segurança física e lógica de seus ambientes operacionais, estabelecendo as políticas de segurança a serem aplicadas aos serviços de telecomunicações contratados;
- Prestar os serviços de segunda-feira a domingo, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana;
- Atender em até 48 (quarenta e oito) horas às solicitações da fiscalização do Contratante, quanto a falhas ou interrupções na prestação dos contratados, restabelecendo o serviço no prazo máximo estabelecido em regulamento pela ANATEL;
- Utilizar pessoal devidamente habilitado para os serviços contratados;
- Abster-se de quaisquer iniciativas que impliquem ônus para a Contratante, se não previstas neste Instrumento;
- Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, no acompanhamento da execução do serviço, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- Colocar à disposição da Contratante, serviço de atendimento a clientes corporativos, indicando consultores e número de telefone diferenciado;
- Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- Apresentar fatura/nota fiscal consolidada de cobrança de serviços, contendo o valor total dos serviços, o histórico e a quantidade total dos serviços;
- Apresentar fatura/nota fiscal consolidada de cobrança de serviços, contendo o valor total dos serviços e valor dos impostos federais que serão retidos pela Contratante;
- Quando solicitada, a contratada deverá demonstrar para análise as configurações dos roteadores e ou outros equipamentos que se fizerem necessários, instalados no ambiente da contratante;
- Quando solicitada, a contratada deverá configurar, em conjunto com técnicos da contratante, os parâmetros do roteador e ou outros equipamentos que se fizerem necessários, fornecendo informação referente aos parâmetros de configuração dos equipamentos;

Salvador - Sede

Rua Professor Aristides Novis, 27,
Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 - 3019-9209 -
3019-9210 - 3019-9256 - 3019-9257

Feira de Santana - Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefones: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves, 86,
Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefones: (77) 3422-5820

Itabuna - Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefones: (73) 3198-9029

- O prazo máximo da entrega dos produtos e instalação é de até 30 dias a partir da assinatura do contrato;

6. Obrigações da Contratante

- Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;
- Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico;
- Comunicar por escrito à Contratada qualquer irregularidade encontrada;
- Solicitar, sempre que julgar necessário, a comprovação dos preços vigentes.
- Efetuar retenções dos impostos federais previstos em Lei.

Salvador · Sede

Rua Professor Aristides Novis, 27,
Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

Feira de Santana · Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefones: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista · Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves, 86,
Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefones: (77) 3422-5820

Itabuna · Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefones: (73) 3198-9029
